



9

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0013/2003.

*Concede o título de Cidadão de Fortaleza
a Galeno Taumaturgo Lopes.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

- Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza a Galeno Taumaturgo Lopes
- Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ,
EM 30 DE JUNHO DE 2003.

VEREADOR WALTER CAVALCANTE
PMDB



10

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

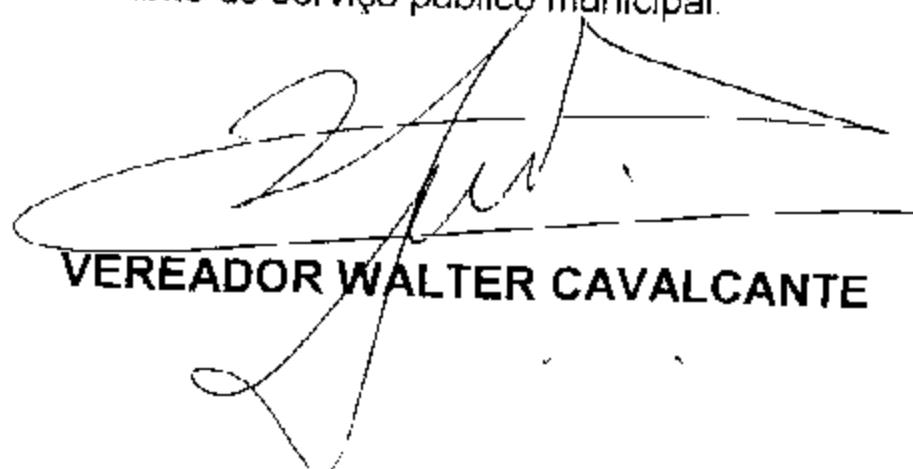
JUSTIFICATIVA

A presente homenagem vislumbra agraciar o médico, e atual secretário de saúde do Município, pelos grandes feitos durante toda sua carreira médica, seja na área clínica, como na área da administração hospitalar.

Médico comprometido com as mazelas da população carente, sempre pautou seu trabalho através de melhorias na rede hospitalar municipal, procurando viabilizar melhores condições de atendimento, tanto no âmbito da prevenção, como também no diagnóstico e tratamento de doenças, através das diversas campanhas de vacinação e implantação do cartão cidadão.

Tem o presente homenageado um amplo currículo em cursos de preparação e aperfeiçoamento na área de saúde, como também direcionados a questão da administração hospitalar pública, e a programas e atividades institucionais. É incontestável a sua grande contribuição para a modernização e ampliação do atendimento em saúde do nosso Município.

Ademais, é fato notório e irrefutável o seu exemplar desempenho como agente público, na direção dos hospitais distritais, e principalmente como Secretário Municipal de Saúde, cuja direção lhe destaca como o dirigente que apresenta um dos melhores desempenhos no âmbito do serviço público municipal.



VEREADOR WALTER CAVALCANTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer n. 0171 /03

Projeto de Decreto Legislativo n. 0013/2003

Autor: Vereador Walter Cavalcante

Apresenta-nos o Vereador Walter Cavalcante, projeto de decreto legislativo que: "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza a Galeno Taumaturgo Lopes".

A propositura ora aduzida esta inserida no âmbito das atribuições dos membros do legislativo municipal, quando a Lei Orgânica do Município dispõe no seu art. 26, inciso XVI que "Compete privativamente a Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no número máximo de dez sessões legislativas, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou se tenha destacado no Município pela atuação exemplar na vida pública e particular".

Corroborando ainda com o acima argumentado, a Resolução n. 1.241/94 – Regimento Interno – dispõe também que "a concessão de título de Cidadão Honorário e Vulto Emérito de Fortaleza, e demais honrarias, observando o disposto em Lei Complementar e neste Regimento Interno, relativamente as proposições em geral obedecerão às seguintes regras: a proposição de concessão de honrarias deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado. (art. 190, inciso II)".

Desta forma, a proposta em tela apresenta todos os requisitos legais necessários para seu regular prosseguimento.

Ante os argumentos, somos favoráveis ao projeto.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 24 DE setembro DE 2003.

Relator

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0013/2003.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza
ao Dr. Galeno Taumaturgo Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Galeno Taumaturgo Lopes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Galeno Lopes", is placed over several horizontal lines.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gerson", is placed over several horizontal lines.

Presidente